



PORTARIA DISCIPLINAR Nº 05/23

Seropédica, 18 de junho de 2023

A CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SEROPÉDICA,
dentro de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com base no art.13. do decreto 1774/21, inciso XXXIX, considerando as circunstâncias atenuantes e agravantes, ventiladas na decisão exarada no Processo Administrativo 6333/23, **PUNIR DISCIPLINARMENTE COM ADVERTÊNCIA ESCRITA A SERVIDORA, MARIANA GOTELIPE PEIXOTO, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, Matrícula: 15400.**

MANUELLE CORDEIRO DA SILVA
CORREGEDORA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
MAT: 15396